



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 32, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto nas Leis Municipais 569/94 e 1.208/09,

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a prorrogação da Cedência dos servidores abaixo, por mais 365 dias, com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme convênio firmado:

EVA APARECIDA PEREIRA – a partir de 24.09.2009;

RONALDO DOS SANTOS GOMES – a partir de 19.07.2009;

JOSÉ PEREIRA DE JESUS – a partir de 11.01.2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 12 de março de 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL